



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

DESPACHO

De: SEFIN-NEEC  
Para: SEFIN-CRE  
Processo Nº: 0030.007098/2024-54  
Assunto: **Requerimento e-SIC/CGE**

Senhor Coordenador-Geral da Receita Estadual,

Em atendimento ao Despacho (0050750794), que encaminha requerimento e-SIC (0050280763), solicitando informações referentes aos valores totais arrecadados pelo Estado no recolhimento de ICMS através de importações, passamos a informar que os valores, para o período de abril/2023 a março/2024 informado no requerimento, são os constantes na tabela abaixo:

Ano	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
2023				3.560.661,85	2.478.618,20	2.097.567,42	3.697.474,76	3.411.284,37	3.509.019,37	3.454.857,27	3.053.021,93	6.004.386,04
2024	7.068.071,73	3.914.510,07	7.741.923,04									
<b>Total Geral</b>	<b>7.068.071,73</b>	<b>3.914.510,07</b>	<b>7.741.923,04</b>	<b>3.560.661,85</b>	<b>2.478.618,20</b>	<b>2.097.567,42</b>	<b>3.697.474,76</b>	<b>3.411.284,37</b>	<b>3.509.019,37</b>	<b>3.454.857,27</b>	<b>3.053.021,93</b>	<b>6.004.386,04</b>

Aproveitamos o ensejo para dar publicidade ao Sistema de Divulgação de Informações Econômicas (SIDIEC), de amplo acesso público, onde constam todas as informações referentes a arrecadação tributária do Estado de Rondônia, para consulta, pesquisas e estudos do público em geral, inclusive a solicitada, que pode ser acessada por meio do seguinte caminho:

- 1º Acesse o link: <https://sidiec.sefin.ro.gov.br/ords/f?p=157:110:>
- 2º Na página aberta, clique em **Ótica da Receita**, conforme imagem abaixo:



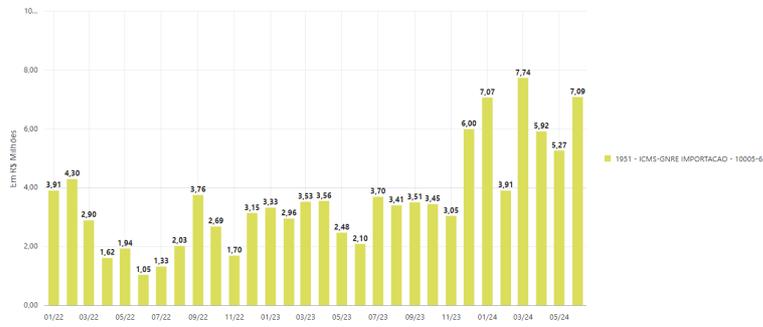
- 3º Clique sobre ICMS:

GRUPO	JAN/2023 a JUN/2023	JAN/2024 a JUN/2024	PART. % (2024)	VAR. % (2024/2023)
ICMS	2.845.948.789,34	3.479.534.025,95	78,00%	22,26%
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	342.741.528,31	402.468.010,10	9,03%	17,43%
IPVA	390.913.358,47	378.179.424,66	8,49%	-3,26%
SIMPLES NACIONAL - REPASSE	75.133.262,45	80.133.826,76	1,80%	6,66%
FUNDOIS	58.719.372,93	70.460.188,50	1,58%	19,99%
RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS	26.442.116,12	32.759.886,12	0,74%	23,89%
ITCD	18.161.058,43	12.455.492,32	0,28%	-31,42%
<b>TOTAL</b>	<b>3.758.059.487,05</b>	<b>4.455.990.864,41</b>	<b>100,00%</b>	<b>18,57%</b>

- 4º Clique em Importação, onde já aparecem os valores acumulados:

SUBGRUPO	JAN/2023 a JUN/2023	JAN/2024 a JUN/2024	PART. % (2024)	VAR. % (2024/2023)
PRODUTOS PRIMÁRIOS	115.372.781,72	86.821.440,97	1,95%	-24,73%
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	607.011.773,54	712.351.083,57	15,99%	17,33%
PARCELAMENTO	73.299.583,52	67.326.350,26	1,51%	-8,15%
ATIVO PERMANENTE	6.818.311,79	6.693.890,74	0,15%	-2,70%
DÍVIDA ATIVA	47.319.472,57	58.346.290,96	1,31%	23,30%
COMUNICAÇÃO	49.828.465,42	55.869.770,28	1,25%	27,46%
TRANSPORTE	52.986.138,63	53.327.434,63	1,20%	0,64%
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	387.582.729,73	389.333.516,75	8,74%	0,42%
<b>IMPORTAÇÃO</b>	<b>17.853.687,29</b>	<b>37.004.108,86</b>	<b>0,83%</b>	<b>106,11%</b>
ALÍQUO DE INFRAÇÃO	2.162.385,85	3.629.278,58	0,08%	67,84%
ANTICIPADO	299.719.046,28	946.020.057,54	7,77%	15,45%
ENERGIA ELÉTRICA	139.102.237,47	286.741.969,95	6,43%	106,14%
USO E CONSUMO	15.215.212,60	20.473.713,56	0,46%	34,56%
INDÚSTRIA	167.494.635,53	198.298.335,08	4,45%	18,39%
OUTRAS RECEITAS DE ICMS	13.774.800,08	19.106.020,38	0,43%	38,70%
SIMPLES	122.564.986,01	139.563.251,50	3,13%	13,87%
CONSUMIDOR FINAL NÃO CONTRIBUINTE	80.017.201,62	103.372.785,97	2,32%	29,19%
<b>TOTAL</b>	<b>2.845.948.789,34</b>	<b>3.479.534.025,95</b>	<b>78,00%</b>	<b>22,26%</b>

- 5º Após o passo anterior será aberto o gráfico abaixo, com a evolução da arrecadação mensal relacionada ao item selecionado:



Sem mais para o momento, ficamos à disposição.

Atenciosamente,

**KLEYVE JORGE BRITO DOS SANTOS**  
 Chefe do Núcleo de Estudos Econômicos - NEEC



Documento assinado eletronicamente por **Kleyve Jorge Brito dos Santos**, **Analista Tributário da Receita Estadual**, em 12/07/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050763723** e o código CRC **3BBFBD6A**.